



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SME/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista da Ata de Registro de Preços nº 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, do Cabo de Santo Agostinho**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 432/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato nº 012/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 23 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogado através de Termo aditivo por 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 23 de julho de 2020, no valor inicial de **R\$ 209.760,00 (duzentos e nove mil setecentos e sessenta reais)**, e **atual de R\$ 426.610,08 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e oito centavos)**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de **R\$ 85.321,91 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)**, correspondente ao percentual aproximadamente de **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de julho de 2021, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93**, e na Comunicação Interna nº 432/2020, datada de 02 de junho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **23 de julho de 2021**, e, o **Desconto de aproximadamente 20% (vinte por cento)**, correspondente a **R\$ 85.321,91 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 341.288,16 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de junho de 2020.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF: 480.022.754-20

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF: 092.715.414-56



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO ÚNICO**  
**PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EM UTILIZAÇÃO	MESES	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Locação de veículo tipo van, zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade para 15 pessoas, capacidade mínima motor 2.000 cilindradas, ar condicionado, sem combustível, sem motorista, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	4	12	R\$ 7.110,17	R\$ 341.288,16
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>341.288,16</b>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/PMCSA-SME/2018, Ata de Registro de Preços n° 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017. Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Desconto - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 23 de julho de 2021, e o desconto de aproximadamente 20% correspondente a R\$ 85.321,91 passando o valor contratual a ser R\$ 341.288,16. **Empresa:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total:** R\$ 341.288,16, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de junho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:4CA08BD7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2020. Edição 2628  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>